

Estado do Tocantins Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 189/2022

Gurupi, 10 de Junho 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 10 106 120 20

Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

'Extingue gratificação de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1°, II e 27, IIe III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica revogada as portarias relacionadas abaixo que concede gratificação aos servidores:
 - 01- Gustavo Gomes Esperandio Mat. 873 Vinculo 1579, Portaria 108/2022.
 - 02- Luiza Maria Moura Borges Mat. 533- Vinculo 1556, Portaria 106/2022.
 - 03- Thayná Morais Santos Mat. 918 Vinculo 1579, Portaria 105/2022.
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2022.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel. Presidente da Câmara .